Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
5805/2019-PR	
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e com base na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela Portaria n° 435, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2017, e em atendimento à sentença proferida nos autos do processo n° 5001744-55.2019.4.02.5118, da 1ª VF de Duque de Caxias/RJ, resolve

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

2.0 - OBJETIVO

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 09, de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016 - Seção 3 - Págs. 104 a 105, para ocuparem os cargos de nível intermediário, abaixo mencionados:

Cargo: Assistente Técnico de Gestão em Saúde

Área de Atuação: Área não definida

Perfil: AT1001 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde (Rio de Janeiro/RJ)

14° - GABRIELA SUBERINO DA SILVA (*)

(*) Sub judice

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	27/06/2019

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**

Ficam a posse e o efetivo exercício do candidato habilitado condicionados a aprovação nos exames médicos admissionais.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA